



<b>PROCESSO Nº</b>	<b>16.287-6/2014</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>PEDRO MAURÍCIO MAZARRO</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS</b>

## EDITAL DE CITAÇÃO

Considerando que as tentativas de citação realizada por meio dos ofícios n°s 728/2020/GCI/JBC, 3/2020/GCI/JBC e 1324/2021/GCI/LHL foram infrutíferas, determino à Gerência de Registro e Publicação – GRP deste Tribunal que proceda à citação, via edital, do **Sr. Pedro Mauricio Marrazzo**, Engenheiro Fiscal designado Portaria 273/2013 da então Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação, publicando, por uma só vez, a seguinte citação:

*“Nos termos dos artigos art. 6º; 59, I e III, 60; e 61, II, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 -TCE, combinados com os artigos 89, inciso VIII; 140; 256, § 1º; 257, IV; 264, III, § 2º da Resolução nº 14/2007 - TCE, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar alegações de defesa acerca das irregularidades apontadas do Relatório Técnico Preliminar da Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura.*

*Informo-lhe que o referido Relatório Técnico encontra-se à disposição no Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis.  
Publique-se.”*





**GABINETE DE CONSELHEIRO**

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Telefones: (65) 3613-7503 / 7505 - Fax: 3613-7504

e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo.

Cuiabá, 09 de setembro de 2018.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Augustinho Moro**

Chefe de Gabinete

(Delegação, conforme Portaria Nº164/2021

---

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

